



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nível de MESTRADO, vinculado ao Edital de Seleção PRPGP/UFSM N. 010/2023

O Programa de Pós-graduação em Filosofia (PPGF) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia, para ingresso no 2º semestre de 2023.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria e tem duração de 4 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como alista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na [página web do Edital N° 010/2023](#).
- 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do [PPGF](#).
- 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail coordenacaoppgfil@ufsm.br.

2. PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Área de Concentração: Filosofia Teórica e Prática.
 - 2.1.1. Linhas de Pesquisa (**ver Anexo 1**):
 - 2.1.1.1. Ética normativa, metaética e ética aplicada.
 - 2.1.1.2. Fenomenologia e compreensão.
 - 2.1.1.3. Linguagem, realidade e conhecimento.
- 2.2. Candidatos: diplomado em curso superior de qualquer área.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

- 3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. Este edital terá suas vagas divididas entre (1) ampla concorrência; (2) reservadas a ações afirmativas (pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, indígenas e pessoas com deficiência); e (3) suplementares para pessoas trans e gestantes, adotantes com processo regularizado há menos de 4 anos e mães com filhos de até 4 anos no período do edital de seleção.
- 4.2. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.
- 4.3. Caso não haja candidatos(as) aprovados(as) suficientes para o preenchimento das vagas de tipo (2) e (3), essas poderão ser destinadas aos(às) candidatos(as) de ampla concorrência. Da mesma forma, caso não haja candidatos(as) aprovados(as) suficientes para o preenchimento das vagas do tipo (1), essas poderão ser destinadas aos(às) candidatos(as) aprovados(as) optantes das vagas (2) e (3).

4.4. DOCUMENTAÇÃO: No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o *upload* dos seguintes documentos:

4.4.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no item 7 do ANEXO 1 do **Edital Geral** (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

4.4.2. Conforme item 2.6 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

4.4.3. No caso específico de optantes à reserva de vagas para pessoas trans: documento de requisição para inclusão de nome social;

4.4.4. No caso específico de optantes à reserva de vagas para gestantes ou adotantes: certidão de nascimento do(a) filho(a) ou, no caso de mães pelas vias adotivas, através do termo de guarda para fins de adoção.

4.5. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.5.1. Projeto de Pesquisa (**ver Anexo 2**), com, no máximo, 15 páginas (sem contabilizar capa e referências bibliográficas), especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo(a) candidato(a) e o(a) professor(a) orientador(a) pretendido(a) (conforme consta no Anexo 1).

4.5.2. Currículo Lattes: conforme formato da Plataforma Lattes.

4.5.3. Documentos complementares (para pontuação nos itens da avaliação do Currículo): cópias digitalizadas comprobatórias de cada subitem no qual o candidato pontua, apresentada na mesma sequência da planilha de avaliação do Currículo. Cada documento deve estar em ordem numérica e dividido pelos grupos de avaliação: I. Formação; II. Atividades de Pesquisa; III. Atividade de Ensino; IV. Atividades de Extensão.

4.5.4. Planilha de avaliação do Currículo preenchida pelo(a) candidato(a) com o subtotal de cada grupo de avaliação e com a pontuação total (**utilizar Anexo 3**).

4.6. A ausência de quaisquer destes documentos na forma especificada acima acarretará na desclassificação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. **PRIMEIRA ETAPA (Peso 4):** Avaliação do PROJETO DE PESQUISA do candidato.

5.1.1. Esta etapa é eliminatória. Nesta etapa, o candidato deverá obter nota mínima de aprovação maior ou igual a dois vírgula oito (2.8) pontos.

5.1.2. Os critérios para avaliação do Projeto de Pesquisa são os seguintes (Peso até 4):

Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa (4 pontos)	Pontuação Máxima
Bibliografia adequada e atualizada	0.75
Adesão às linhas de pesquisa do programa e afinidade às pesquisas do(a) orientador(a) pretendido(a), conforme Anexo 1	0.5
Objetivos	0.75
Adequação da metodologia e do plano de trabalho	0.5
Justificativa e referencial teórico	1.5

5.2. SEGUNDA ETAPA (Peso 6): Avaliação da DEFESA DO PROJETO E PROVA ORAL e do CURRÍCULO do(a) candidato(a).

5.2.1. Esta etapa é eliminatória e será realizada por videoconferência. O horário e a ordem dos candidatos para a realização desta etapa seguirão a ordem de classificação obtida na primeira etapa e será divulgada no site do PPGF. Não há tempo mínimo para avaliação oral de cada candidato(a), porém o tempo máximo será de 20 minutos.

5.2.2. Em caso de problemas técnicos de conexão à internet, que impeçam a participação do(a) candidato(a) na hora marcada para a entrevista na sala online indicada, o(a) candidato(a) terá até seis horas (a contar da hora marcada para a entrevista) para manifestar justificativa por email (para o endereço da Coordenação). Um novo horário de entrevista será designado para os casos assim justificados.

5.2.3. Nesta etapa, o candidato deverá obter nota mínima de aprovação maior ou igual a quatro vírgula dois (4,2) pontos.

5.2.4. Os critérios para avaliação da Defesa do projeto e da prova oral são os seguintes:

Crítérios de Avaliação da Defesa do Projeto e Prova Oral (5 pontos)	Pontuação Máxima
Capacidade de expor com clareza e precisão seu projeto de pesquisa	1.5
Domínio teórico e familiaridade com a literatura primária e secundária do projeto	1.5
Capacidade de responder às perguntas e críticas realizadas pela Comissão	1
Originalidade e impacto da pesquisa	1

5.2.5. Os critérios para avaliação do Currículo estão descritos no **Anexo 3** (Ficha de Avaliação do Currículo) e tem Peso 1.

5.2.5.1. Caso o candidato possua formação em mais de um curso superior, será computado apenas a formação com pontuação mais alta.

5.2.5.2. O período de produção científica a ser considerado para a pontuação do Currículo é a partir de 1º de janeiro de 2017, incluindo 2023.

5.2.5.3. Para casos de maternidade/adoção nos últimos quatro anos (2019 a 2023), as candidatas poderão contabilizar mais dois anos de produção, compreendendo, portanto, o período de 2015 a 2022. A comprovação se dará com o envio, nos Documentos Complementares, de certidão de nascimento do(a) filho(a) ou de termo de guarda para fins de adoção.

5.3. Na Etapa 1, o cômputo da nota será realizado mediante a soma das notas de cada avaliador(a) sobre o projeto dividido por três, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Média da Etapa 1} = \frac{\text{Nota Avaliador 1} + \text{Nota Avaliador 2} + \text{Nota Avaliador 3}}{3}$$

5.4. Na Etapa 2, o cômputo da nota será realizado mediante a soma das notas de cada avaliador(a) sobre a defesa oral do projeto e prova oral dividido por três mais a soma da nota do currículo, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Média da Etapa 2} = \frac{\text{Nota Avaliador 1} + \text{Nota Avaliador 2} + \text{Nota Avaliador 3}}{3} + \text{Currículo}$$



5.5. O(A) candidato(a) será aprovado(a) nesta seleção se e somente se a somatória das notas obtidas na Primeira e Segunda Etapas forem igual ou superior a 7. A classificação dos(as) candidatos(as) se dará por ordem decrescente, da maior para a menor nota.

5.6. Pedidos de reconsideração poderão ser realizados mediante solicitação justificada a partir dos critérios de avaliação do projeto de pesquisa e deverá ser encaminhado à coordenação do programa através do e-mail coordenacaoppgfil@ufsm.br.

5.7. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

5.7.1. Candidato com maior nota no Projeto de Pesquisa;

5.7.2. Candidato com maior nota na Defesa do Projeto e Prova oral;

5.7.3. Candidato com maior nota no Currículo.

Marcos Fanton
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Filosofia

ANEXO 1
TEMAS DE ORIENTAÇÃO DOS DOCENTES PERMANENTES
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Linha de Pesquisa	Docente	Temas de Orientação
Linguagem, realidade e conhecimento	César Schirmer dos Santos	- Filosofia da Memória - Ética Conceitual - Metafísica do Tempo
	Frank Thomas Sautter	- Lógica - Teoria da Argumentação - Ensino de Filosofia - Filosofia do Direito - Filosofia da Ciência
	José Lourenço da Silva	- História da Filosofia Antiga - Filosofia Pré-socrática - Platão - Aristóteles
	Mitieli Seixas da Silva	- História da Filosofia Moderna: Kant, Émilie du Châtelet, revisão do cânone - Temas de Filosofia Social: Maternidade, gênero e filosofia - Ensino de Filosofia
	Nara Figueiredo	- Cognição Corporificada - Enativismo - Linguagem Corporificada - Movimento e ação - Improvisação e enativismo - Afetividade e enativismo - Realidade virtual.
	Tiegue Vieira Rodrigues	- Teorias do Conhecimento e da Justificação - Fontes do Conhecimento - Ceticismo e Relativismo - Epistemologia Social e Fake News - Normas Epistêmicas
Ética normativa, metaética e ética aplicada	Eduardo Vicentini de Medeiros	- Críticas filosóficas do casamento - Cognição normativa - Cognição modal - Temas contemporâneos em ética - Transcendentalismo norte-americano - Filosofia e Cinema - Desinformação, teorias da conspiração e agência prática

	Flávio Williges	- Moralidade e Emoções - Emoções e Psicologia (solidão, ansiedade, distúrbios afetivos). - Emoções Políticas - Ética das virtudes e do cuidado - Racismo e estudos da branquitude
	Juliana Missaggia	- ética do cuidado - éticas feministas - ética nas artes narrativas
	Marcos Fanton	- Injustiça estrutural - Teorias da justiça - Ideologia - Filosofia da epidemiologia - Normas sociais
Fenomenologia e compreensão	Noeli Dutra Rossatto	- Ética fenomenológica - Ética medieval - Teoria narrativa - Filosofias da História - Imaginação e memória
	Róbson Ramos dos Reis	- Pluralismo ontológico - Fenomenologia naturalizada - Fenomenologia aplicada - Fenomenologia hermenêutica - Afetividade
	Silvestre Grzibowski	- Fenomenologia da afetividade, da vida e do corpo - Fenomenologia da religião - Antropologia e ética fenomenológica

ANEXO 2

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Trata-se de roteiro sucinto para orientar o(a) candidato(a) ao Mestrado ou Doutorado em Filosofia na preparação de seu projeto de pesquisa. Esse projeto de pesquisa é condição indispensável para o processo de seleção.

ESTRUTURA DO PROJETO:

1. Folha de rosto. Deve conter, na primeira linha, nome do(a) candidato(a), nome do(a) orientador(a) pretendido(a) e a linha de pesquisa do PPG ao qual o projeto se enquadra. No centro, o título do projeto. A seguir, ainda no centro, a designação “Projeto para seleção ao Mestrado/Doutorado em Filosofia”. No final da página, local e data.
2. Sumário. Trata-se do índice que enumera os itens do projeto e os respectivos números das páginas de cada item. Todos os itens aqui apresentados (de 1 a 9) deverão estar contidos no projeto.
3. Título do projeto. O título deve expressar, de modo sintético, fiel, claro e objetivo, o conteúdo temático da pesquisa, identificando seu objeto.
4. Introdução. O(A) candidato(a) apresenta nesse item a origem de seu projeto; as experiências e atividades pessoais e profissionais que o levaram a se interessar pelo Mestrado/Doutorado em Filosofia e pelo tema e problema do projeto. Deve informar, ainda, qual foi sua formação acadêmica e o que espera dos resultados profissionais com o Mestrado/Doutorado.
5. Problema, Objeto e Objetivo de pesquisa. O(A) candidato(a) deve expor aqui, de forma concisa e clara, qual o problema filosófico que justifica sua pesquisa. Deve indicar qual o objeto da pesquisa (fenômeno ou situação em que o problema se encontra) e quais os objetivos de pesquisar esse problema e objeto. O objetivo da pesquisa deve ser factível e não pode ser uma tarefa muito ampla. O candidato deve indicar também o que pretende com essa pesquisa, isto é, quais os resultados que dela espera, contribuição para a comunidade acadêmica e para a comunidade em geral.
6. Justificativa. O(A) candidato(a) deve apresentar a relevância/importância de se pesquisar o problema e o objeto do projeto. Deve expressar (quando houver) qual a relevância pessoal, social, cultural e política da pesquisa e relacionar o que já leu sobre o tema. Deve indicar, ainda, as insuficiências teóricas e/ou práticas dos estudos sobre o tema até o momento e, assim, justificar a importância de o pesquisar.
7. Referencial teórico. O quanto possível, o candidato deve indicar o referencial teórico (influências, autores, abordagens) que pretende utilizar para abordar o problema e o objeto de pesquisa e os dados coletados, de modo a trazer uma nova compreensão crítica sobre o problema.
8. Metodologia. O(A) candidato(a) deve descrever como pretende coletar as informações necessárias para sua pesquisa: quais procedimentos pretende utilizar, os recursos de que precisará, fontes de informação e as técnicas de coleta dessas informações. Deve indicar, também, o quanto possível, as etapas previstas para sua investigação, traçando um cronograma mês a mês que inclua:
 - a. Conclusão de créditos em disciplinas (ver estrutura curricular disponível na página do programa);
 - b. SOMENTE PARA DOUTORADO: Exame de qualificação da pesquisa (até aproximadamente 75% do tempo total previsto para a pesquisa e elaboração da tese);



- c. Previsão de conclusão da entrega da dissertação ou tese e produtos acadêmicos relacionados.
- d. A defesa da dissertação/tese (no mínimo, 30 dias após protocolar na secretaria o texto final aprovado, impresso e encadernado).
- 9. Resultados Esperados. Descreva quais produtos acadêmicos (bibliográficos ou técnico-científicos) o(a) candidato(a) pretende elaborar ao longo de sua formação e em que medida o produto final da pesquisa e seus produtos decorrentes irão contribuir para o PPG (em termos de inovação, internacionalização ou impacto social).
- 10. Bibliografia. Deve-se referir, em ordem alfabética, os livros, artigos e demais referências que foram utilizados para a elaboração do projeto de pesquisa. Pode-se citar, também, livros que o candidato pretende ler, por serem supostamente essenciais para a realização da pesquisa e que podem esclarecer o referencial teórico.
- 11. Apresentação gráfica. O projeto deve ser apresentado em Fonte 12 Arial, Times New Roman ou Verdana, espaço 1.5 entre linhas. Margens: superior e inferior de 2.5cm; esquerda de 3cm; direita de 2cm. O projeto deverá ter até 15 páginas (capa e referências bibliográficas não inclusas) e as páginas deverão ser enumeradas.



ANEXO 3
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
(a ser preenchida pelo(a) candidato(a))

CANDIDATO(A): _____

Críticos de Avaliação do Currículo (até 1 ponto)	Pontuação Máxima	Quantidade	Pontuação
Formação			
Formação na área / Atestado de provável formando na área (0.3)	0.3		
Formação em áreas afins / Atestado de provável formando em área afins (0.1)	0.1		
Atividades de pesquisa			
Publicação de livros, capítulos de livros e artigos na área ou em áreas afins (editoras e periódicos deverão ter, no mínimo, extrato Qualis-CAPEL L4 ou B4) (0.2 por item)	0.4		
Bolsista de Iniciação Científica (0.1 a cada 6 meses)	0.2		
Apresentação de trabalhos em eventos científicos (0.1 por apresentação/comunicação)	0.4		
Participação em projetos de pesquisa com registro institucional (0.05 a cada 6 meses)	0.2		
Atividades de ensino			
Participação em projetos de ensino com registro institucional (0.1 a cada 6 meses)	0.2		
Bolsista de projetos de ensino (0.1 a cada 6 meses)	0.2		
Monitoria de disciplina (0.1 a cada disciplina)	0.1		
Produção de material didático (0.2 por item)	0.4		
Atividades de extensão			
Participação em projetos de extensão com registro institucional (0.1 a cada 6 meses)	0.2		
Bolsista de extensão (0.1 a cada 6 meses)	0.2		
Organização/Coordenação de canais específicos da área de filosofia em redes sociais ou outros veículos de comunicação (0.1 a cada 6 meses)	0.2		
TOTAL			

NUP: 23081.054573/2023-09

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
7	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	2023.2_edital_mestrado_PPGF.revisao1.pdf

Assinaturas

19/04/2023 08:37:23

MARCOS FANTON (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
06.10.02.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM FILOSOFIA - CPGF

Código Verificador: 2651655

Código CRC: a5754c04

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

